de Piracicaba

Comarca

Paulo

Estado de São

REGISTRO GERAL (2)

MATRÍCULA	N.o	=	56.8
MATINICULA	14.0	-	36.0

56.886 =

Data	FIRACICABA, 07	DE SOVEHBRO	DE 1.993
Oficial	Briss	De Contraction	

IMÓVEL

O lote de terreno sob nº. 65 da quadra "C", do loteamento denominado "COMENDADOR MARIO DEDINI Nucleo Habitacional situado no bairro Guamium, em Vila Rezende, desta cidade, que assim se descreve e caracteriza: mede seis metros e cincoenta centimetros (6,50 ms) em linha reta, fazendo frente para a Rua 15, com igual medida nos fundos, fazendo divisa com o lote n. 22 mede da frente aos fundos vinte e sete metros (27,00 ms) em linha reta, fazendo divisa em seu lado direito com o lote n.66 e em seu lado esquerdo com o lote n.64; encerrando uma area superficial de 175,50 m2 e esta situado a 130,07 metros da confluencia da Rua 15 com a Rua 13. PROPRIETARIA: DEDINI S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, 54.360.912/0001-01/1 - TITULO AQUISITIVO: Matricula no. 54 TITULO AQUISITIVO: Matricula no. 54.745 do de Regis Geral. Piracicaba, 07 de Novembro de 1.995. O OFICIAL, *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

Av. 1 - 14 de setembro de 2.001 - CADASTRO

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 30/8/2.001, às páginas 109/111 do livro 451, acompanhado do IPTU/2.001, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na municipalidade local, pro distrito 01, setor 41, quadra 6039, lota 6475, CPD 139.315.4.

10AO CARLOS SETEM Escrevente Autonzado

VALDECIA BERNARDO CASTIGLIONI Oficial Designado

R. 2 - 14 de setembro de 2.001 - VENDA E COMPRA

Pela escritura referida na Av.1, a proprietária Dedini S/A. Administração e Participações, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$6.868,98, a MOISES GOMES DE SOUZA, funcionário público estadual, RG 17.991.982-SSP/SP, CPF/MF 095.955.318-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bers, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com KATIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA, do lar, RG 19.573.819-6-SSP/SP, CPF/MF 098.480.848-51, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, pa-Ayenida dos Lavradores, nº 52, Parque Piracicada.

JOÃO CARLOS SETEM Escrevente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASHIGLION Oficial Designado

continua na ficha nº 2

10/95



LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

— Matricula — 56.886 --Ficha 02 primeiro registro de Imóvels e anexos

CNS/CNJ N° 11.151-8 Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo /

18 de setembro de 2018

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Av. 3 - 18 de setembro de 2018 AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO

Pelo requerimento datado de 27/06/2018, firmado em Piracicaba/SP, e da certidão datada de 19/04/2018, expedida pelo Ofício de Justiça da 1º Vara Cível desta Comarca, subscrita por Eduardo Velho Neto, é lavrada a presente averbação para que fique constando, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que se encontra ajuizada EXECUÇÃO, distribuída em 19/04/2018, processo nº 1006285-70.2018.8.26.0451 - 2018/000638 da 1º Vara Cível de Piracicaba/SP, figurando, IRANI DABRONZO MARTINELLI, CPF/MF nº 139.602.548-06, como exequente, e os proprietários KATIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA, CPF/MF nº 098.480.848-51 e seu marido MOISES GOMES DE SOUZA, CPF/MF nº 095.955.318-55; e ADAUTO RAIZER NETO, CPF/MF nº 317.597.568-22, como executados, havendo sido atribuído à causa o valor de R\$65.818,33.

Protocolo nº: 382.777 de 12/09/2018.

Jaime C. Grisotto

Av. 4 - 25 de setembro de 2018

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento datado de 13/07/2018, firmado em Piracicaba/SP, e da certidão datada de 25/05/2018, expedida pelo Ofício de Justiça da 4º Vara Cível desta Comarca, subscrita por Luiz Roberto Xavier, é lavrada a presente averbação para que fique constando, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que se encontra ajuizada EXECUÇÃO, distribuída em 26/03/2018, processo nº 1004786-51.2018.8.26.0451 da 4º Vara Cível de Piracicaba/SP, figurando, MARCOS CHIARINELLI, CPF/MF nº 115.283.508-47, como exequente, e os proprietários KATIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA, CPF/MF nº 098.480.848-51 e seu marido MOISES GOMES DE SOUZA, CPF/MF nº 095.955.318-55; como executados, havendo sido atribuído à causa o valor de R\$9.718.95.

Protocolo nº: 383.007 de 18/09/2018.

Jaime C. Grisotto Escrevente

AV. 5 - 20 de maio de 2019

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento datado de 29/04/2019, firmado em Piracicaba/SP, e da certidão datada de 22/02/2019, expedida pelo Ofício de Justiça da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, subscrita por Gislaine Antonia Hijazi de Godoy, é lavrada a presente averbação para que fique constando, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que se encontra ajuizada EXECUÇÃO, distribuída em 31/01/2019, processo nº 1001287-25.2019.8.26.0451 da 6º Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, figurando NESTOR MENDES MORAES, CPF/MF nº 441.355.218-00, como exequente e, os proprietários MOISES GOMES DE SOUZA, CPF/MF nº 095.955.318-55, e KATIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA, CPF/MF nº 098.480.848-51,

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL

— Matricula — 56.886 —ficha —— 02 —Verse ——



Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

como executados, havendo sido atribuído à causa o valor de R\$20.735,47.

Protocolo nº: 390.666 de 10/05/2019. Selo Digital: 111518331000000005368201S

Vanessa C. Amstalden

Escrevente

AV. 6-05 de fevereiro de 2020

PENHORA

Título: Certidão datada de 29/01/2020, expedida pelo sistema "Penhora *Online*", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1001287-25.2019.8.26.0451 do 6º Oficio Cível do foro Central da Comarca de São Paulo/SP e auto de penhora datado de 30/08/2019.

Protocolo ARISP: PH 000306716.

Exequente(s): NESTOR MENDES MORAES, CPF/MF nº 441.355.218-00.

Executado/a(s): KATIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA, CPF/MF nº 098.480.848-51;

MOISES GOMES DE SOUZA, CPF/MF nº 095.955.318-55.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: 100% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$ 25.652,03.

Depositário: Moises Gomes de Souza

Consta da referida certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão 28/08/2019, constante às

fls. 75 dos respectivos autos.

Protocolo nº 399.850, de 29/01/2020. Selo Digital: 11151833100000013275820L Escrevente Responsável: Leticia Hermoso Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza